



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 2026

**“Dispõe sobre o Piso dos Profissionais do
Magistério da Prefeitura Municipal de Senador
Firmino e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do Magistério, constantes da Lei Complementar nº 19, de 21 de maio de 2010, que dispõe sobre o “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério da Prefeitura;

I - Professor PI – R\$ 3.527,31 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) para uma jornada de 27 horas e 30 minutos semanais;

Parágrafo Único - Os demais Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Senador Firmino terão o mesmo vencimento do Professor PI, conforme descrito acima, desde que cumpram a carga horária descrita no “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Senador Firmino”

Art. 2º. Para o cumprimento da presente Lei serão utilizados os recursos constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Os reajustes previstos nesta Lei são retroativos a 01 janeiro de 2026.

Art. 4º. - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados a partir de 01/01/2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 19 de maio de 2026.

- O projeto foi apresentado pelo Executivo Municipal.
- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril 2026.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026, momento em que todos vereadores presentes votaram a favor.
- Na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2026, o Projeto de Lei Complementar 03 de 2026 foi aprovado em 2ª votação por todos os vereadores presentes.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebi 19/05/26
[Assinatura]